

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE**PEDIDO DE ADESÃO AO “QUITAPGFN”**

Nova Odessa, 02 de janeiro de 2023 – A Lupatech S.A. (BM&FBOVESPA: LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em 29 de dezembro de 2022, a Companhia submeteu pedido de adesão ao Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - QuitaPGFN, instituído pela Portaria PGFN 8.798/2022 (“QuitaPGFN”). O QuitaPGFN permite, entre outros, a quitação antecipada de saldos de acordos de transação combinando pagamentos em dinheiro e com créditos de prejuízo fiscal do Imposto de Renda e de base negativa da CSLL.

A utilização dos referidos créditos abarca até 70% (setenta por cento) do saldo devedor dos acordos de transação incluídos no pedido, proporcionando um benefício de redução no saldo de passivos tributários de R\$ 20.955.088 (vinte milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais), que atualmente encontram-se parcelados para pagamento em dinheiro. Após o abatimento com créditos tributários, deverão ser pagos em dinheiro R\$ 8.523.572 (oito milhões quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Para se tornar eficaz, o pleito de adesão formulado pela Companhia deve ser deferido pela PGFN.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Email: ri@lupatech.com.brWebsite: www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

MATERIAL FACT**REQUEST TO JOIN “QUITAPGFN”**

Nova Odessa, January 2, 2023 – Lupatech S.A. – In Judicial Reorganization (BMF&BOVESPA: LUPA3) ("Lupatech" or "Company"), in accordance with article 157, 4th paragraph of Law 6.404/76 and CVM Resolution nº 44/2021, announces to its shareholders and the market in general that:

On December 29, 2022, the Company filed a request to join the "Programa de Quitação Antecipada de Transações e Inscrições da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - QuitaPGFN", established by Ordinance PGFN 8.798/2022 ("QuitaPGFN"). QuitaPGFN allows, among others, the early settlement of transaction agreement balances combining payments in cash and in tax carryforwards.

The use of said credits covers up to 70% (seventy percent) of the outstanding balance of the transaction agreements included in the request, providing a reduction benefit in the balance of tax liabilities of BRL 20,955,088 (twenty million, nine hundred and fifty-five thousand and eighty-eight reais), which are currently being paid in cash in installments. After the deduction of the tax credits, BRL 8,523,572 (eight million, five hundred and twenty-three thousand, five hundred and seventy-two reais) must be paid in cash, divided into 12 (twelve) monthly installments.

To become effective, the application must be approved by the PGFN.

Lupatech's Investor Relations department is available disposal for any clarifications required.

Rafael Gorenstein

CEO and Investor Relations Officer

Email: ri@lupatech.com.brWebsite: www.lupatech.com.br/ri